

ERRATA Nº 0369105/2024.

ERRATA AO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, CONTROLE DE ACESSO, RECEPÇÃO E ZELADORIA, FIRMADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP) E A EMPRESA RIO MINAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 12.904.815/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020 (SEI CRFSP24.6.000000848-6) - PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2020 – CONTRATO Nº CRT.0022/2020

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia Federal, instituído pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo/SP, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 019/2021 de 08/12/2021, publicada no DOU de 09/12/2021, edição 231, seção 2, página 53, resolve RETIFICAR o TERMO DE APOSTILAMENTO acima mencionado, conforme a seguir descrito:

1.1. Corrigir a numeração do termo de apostilamento que consta do cabeçalho do documento assinado em 04/12/2024;

Onde se lê:

“APOSTILAMENTO Nº 3/2024”

Leia-se:

“APOSTILAMENTO Nº 7/2024”

1.2. Corrigir a valoração constante da tabela disposta no item 2.1.1.1 do termo de apostilamento, conforme itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
4	01	Posto	Limpeza – Santo André	Onde se lê: R\$ 1.682,60 Leia-se: R\$ 1.683,67
	01	Posto	Limpeza – Seccional Sul	Onde se lê: R\$ 1.633,96 Leia-se: R\$ 1.642,75
	01	Posto	Limpeza – Seccional Leste	Onde se lê: R\$ 1.633,96 Leia-se: R\$ 1.642,76
5	01	Posto	Copeiragem	Onde se lê: R\$ 4.513,26 Leia-se: R\$ 4.541,21
VALOR				
TOTAL.....				R\$ 114.373,87

1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

ASSINADO POR:

Marcelo Polacow Bisson - Presidente

Danyelle Cristine Marini - Diretora Tesoureira

APROVADO POR:

Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira – Gerente do Departamento de Suprimentos e Serviços

Leandro Funchal Pescuma - OAB/SP nº 315.339 – Consultoria Jurídica

TESTEMUNHADO POR:

Mariana Dias Torres Carriel – Consultora – DLC

Elizabeth Adaniya - Coordenadora de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 19/12/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 19/12/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 19/12/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 19/12/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Maria Chueiri Campos de Oliveira, Gerente**, em 20/12/2024, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 20/12/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0369105** e o código CRC **73BFDD0E**.